

INDICAÇÃO Nº 58/2026.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que, por meio do setor competente, providencie o conserto do bebedouro de água existente ou, não sendo possível sua recuperação, a instalação de um novo bebedouro no Posto de Saúde da comunidade de Palmital, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de atendimento, conforto e bem-estar aos usuários e servidores do Posto de Saúde da comunidade de Palmital.

Considerando o fluxo diário de pacientes, muitos deles idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade, a disponibilização de água potável e gelada é medida simples, porém essencial, contribuindo para um ambiente mais humanizado e adequado ao atendimento da população.

Ressalta-se que o bebedouro atualmente existente encontra-se estragado, impossibilitando seu uso pelos cidadãos que frequentam a unidade de saúde, o que tem causado transtornos tanto aos pacientes quanto aos profissionais que atuam no local.

Dessa forma, faz-se necessária a realização do conserto do equipamento ou, caso não haja possibilidade de recuperação, a substituição por um novo bebedouro, garantindo melhores condições de atendimento e comodidade à população.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo, na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 06 de maio de 2026.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador (PSB)